



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**PROCESSO Nº 164109/2014**  
**2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 061/2014**



O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, representada por seu Secretário Dr. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, e o Município de **Conceição do Araguaia**, registrado no CNPJ nº 05.070.404/0001-75, representado por seu Prefeito, Sr. **VALTER RODRIGUES PEIXOTO**, denominados, daqui por diante, **SEPLAN** e **CONVENIENTE**, resolvem de comum acordo aditar o **Convênio FDE nº 061/2014**, Projeto **“Recuperação da Estrada Vicinal Gaúcha – Trecho, Distrito de Alacilândia até a Rodovia PA-449”**, com fundamento legal na Cláusula Segunda, item 2.1, alínea “f” do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até **30 de dezembro de 2015**.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.



E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Belém, *28* de *maio* de 2015.

  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Planejamento

  
**VALTER RODRIGUES PEIXOTO**  
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

TESTEMUNHAS:

Publicado no DOE  
Nº 32.826  
de 29.05.15